



PREFEITURA DE AIMORÉS
SECRETARIA DE FAZENDA
Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35.200-000

Número da Nota:
202400000002168

Código de Verificação:
EWJ3-RAE6

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 27/07/2024 07:14:34 Natureza da Operação: EXIGÍVEL
Período de Tributação: 07/2024 Tributação: TRIBUTÁVEL
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: AIMORES/MG



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: VILLARES HOTEL LTDA. CPF/CNPJ: 04.580.138/0001-68
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Insc. Municipal: 98
Endereço Completo: AVENIDA RAUL SOARES 135 - BAIRRO CENTRO - CEP: 35.200-000
Cidade-UF: AIMORES-MG Insc. Estadual: 0028831570080
Telefone: (33) 3267-2897
Email: villarshotel@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: LANDERLON FRANK ALMADA CPF/CNPJ: 899.349.626-91
Endereço Completo: RUA CARDEAL STEPINAC 129 - BAIRRO CIDADE NOVA - CEP: 31.170-220 BELO HORIZONTE-MG
Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 0901-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDEN
Atividade: 5510801-HÓTEIS

1 DIARIA

VALORES DA NOTA

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$150,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$150,00	*****	*****	R\$0,00	R\$0,00	R\$150,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

RECEBEMOS
EM 27/07/24
[Assinatura]

Valor aproximado dos tributos: R\$ 24.80 (16.53%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R\$ 20.18 (13.45%)
Tributos Estaduais: R\$ 0.00 (0.00%)
Tributos Municipais: R\$ 4.62 (3.08%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 202400000002168

Código de Verificação: EWJ3-RAE6

Emitida dia 27/07/2024 às 07:14

Recebi da empresa VILLARES HOTEL LTDA.
serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse.aimores.mg.gov.br> ou por meio de aparelho com
aplicativo para código QR.

OS